

TERMO DE REFERÊNCIA

PARTICIPAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO NO CURSO PRESENCIAL TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E DÍVIDA ATIVA, NOS DIAS 04 E 05 DE JULHO DE 2024.

1 – INTRODUÇÃO

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação do Assessor Jurídico da Câmara Municipal no “Curso Presencial Tributação Municipal e Dívida Ativa, nos dias 04 e 05 de julho de 2024, em Pouso Alegre-MG, pela empresa UNIÃO.

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO.

O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento e capacitação do servidor desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal entende que deve fazer parte do plano de ação em aperfeiçoamento de servidores, promovendo ao servidor público em suas iniciativas, capacitação para o desenvolvimento de suas competências, assegurando maior qualidade no desenvolvimento de suas atividades, bem como, estimulando a participação do servidor na execução de suas atribuições.

3 – DO OBJETO.

Participação do Assessor Jurídico da Câmara Municipal no “Curso Presencial Tributação Municipal e Dívida Ativa, nos dias 04 e 05 de julho de 2024, em Pouso Alegre-MG, pela empresa UNIÃO.

4 – ESPECIFICAÇÕES / QUANTIDADES.

Item	Descrição do serviço	Participantes	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Curso Presencial Tributação Municipal e Dívida Ativa	01	990,00	990,00
			TOTAL GERAL	R\$ 990,00

TOTAL GERAL DA DESPESA – R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

4.1 – DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL/DA ATUAÇÃO DA CONTRATADA NO MERCADO.



A **União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática**, é uma empresa com vasta experiência na capacitação de servidores públicos

5 – DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O Valor total da prestação de serviços é de R\$ R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

A despesa correrá por conta da dotação:

Ficha 055 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Contratação direta será realizada por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 .

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O fornecedor apresentará a Nota Fiscal de forma eletrônica a qual será encaminhada para pagamento após a prestação do serviço.

Camanducaia, em 24 de junho de 2024.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia

